



RECEBEMOS

Em: 23 / 10 / 2023

Melissa Camilo Dias - Matrícula: 18

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

INDICAÇÃO Nº 34 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

O Vereador JOÍLSON ROCHA DE SOUZA, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário que este expediente seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sugerindo a **construção de uma ponte de concreto na localidade Berubú, Zona rural deste Município.**

JUSTIFICATIVA:

A nossa Constituição Federal, estabelece para todo cidadão, o direito de ir e vir como garantia fundamental. Com base nessa premissa, é dever do poder Público cumprir o seu papel de possibilitar que os seus munícipes tenham acesso a todos os serviços básicos, dentre eles transitar com facilidade e segurança.

Na localidade rural de Berubú, que conta com aproximadamente 20 (vinte) famílias, há um Riacho que perpassa dentro da referida localidade.

Nos períodos de estiagem, quando o fluxo de água é menor, os veículos e transeuntes conseguem atravessá-lo sem maiores dificuldades. Entretanto, nos meses de chuva, o volume de água aumenta de forma considerável e as famílias acima mencionadas acabam ficando ilhadas, isoladas de um dos lados do Riacho.

Face a premente necessidade de se deslocarem da referida comunidade para as outras comunidades vizinhas e para sede do município, os munícipes se veem obrigados a atravessar o Riacho adentrando em suas águas, arriscando-se devido à falta de uma ponte que lhes permita realizar sua travessia de forma célere e segura.

Neste cenário, a construção de uma ponte de cimento pelo Poder Público na localidade de Berubú, se faz de extrema necessidade, para centralizar o acesso e possibilitar a travessia do Riacho, facilitando o tráfego dentro desta comunidade e garantindo maior segurança às famílias que diariamente realizam esse percurso.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Dado o interesse público de que se reveste a medida ora sugerida, conto com o apoio dos Nobres Pares e atendimento por parte do Executivo Municipal, ao tempo em que antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões, em 18 de Outubro de 2023.

JOÍLSON ROCHA DE SOUZA
Vereador